

CERTIDAO

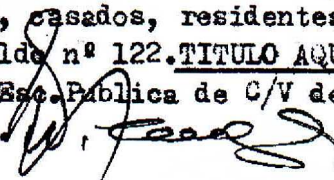
Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

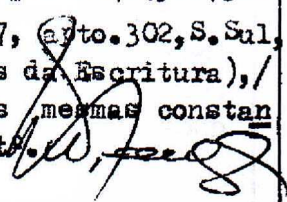
5.680

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 16 de agosto de 1.977

IMÓVEL: Lote nº 21, da quadra 90, rua Copaiba, residencial, no JARDIM MARILIZA n/ Capital, com a área de 480,00m², tendo 12,00m de testada e igual largura / de fundos, por 40,00m de ambos os lados, dividindo pelo lado direito com o lote 22; lado esquerdo com o lote 20, e fundos com o lote 14. PROPRIETÁRIOS: MORCELO DAHER, comerciante, cpf. 010.689.891-49, C.I. nº 240.883, Go, e s/m NASIRA COSAC DAHER, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e dom. na cidade de Ipameri, d/ Estado, à rua Cel. Reginaldo nº 122. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob o nº 46.247, da 3ª zona, conforme Esc. Pública de C/V de 08.10.59, no valor de Cr\$1.000,00. Dou fé. O Oficial subst. 

R-1-5.680-Goiânia, 16 de agosto de 1.977-Por Escritura pública de Compra e Venda de 02.08.77, lavrada às fls. 58v/93, do livro 234 nas notas do 5º Tabelião/ desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à Firma RAMPA IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA., razão social/ com sede e foro n/ Capital, à rua 82, nº 407, S.Sul, inscrita no CGC/MF 01./ 661826/0001, n/ ato representada por seus Diretores Srs. Osmar Elias Machado, cpf. 010.959.271-91, C.I. 30.770 -Go, e Cristiano Teixeira da Silva, cpf. / 004.467.001-00, C.I. 71.584, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e dom. n/ Capital; 2º)-Dr. GLAUCO BAIOCCHI, brasileiro, casado com a sra. ELENY AMORIM BAIOCCHI, advogado, cpf. 002.671631-34, OAB-Go, nº 438, residente e dom. n/ Capital, à rua 16, nº 173, centro; 3º)-Dr. JURACI PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com a sra. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, advogado, cpf. 004.456.731-68, C.I. 54.399, residente e com. n/ Capital, à rua 98-A nº 7, apto. 302, S.Sul, pelo valor de Cr\$1.130.000,00 (Valor total dos lotes constantes da Escritura), sendo Cr\$6.348,31 cada lote, sendo as condições de pagamento as mesmas constantes do R-1-5.517, livro 2, n/ Cartório. Dou fé. O Oficial subst. 

Vide Av-2- 5.510, do cancelamento das notas promissórias.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rodrigo Esperança Borba
Oficial Registrador



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º 5.680

R-3-5.680-Goiânia, 01 de dezembro de 1977. Por Escritura pública de c/v de 03.11.77 lavrada às fls. 89/112v do livro nº 237 das notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, o Sr. Juraci Pinto de Oliveira, venderam sua parte ou seja 25% do imóvel retro descrito e caracterizado, Digo e s/m Maria Augusta de Oliveira venderam sua parte ou seja 25% do imóvel retro descrito e caracterizado a firma RAMPA-IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA., razão social, com sede e foro à rua 82 nº 407, Setor Sul, inscrita no CGC/MF nº 01.661.826.0001-64, com reg. na Juceg sob nº 29.008, neste ato representada por seus Diretores retro qualificados, pelo valor de Cr\$ 2.207,86. Dou fé. O Oficial substituído.

R-4-5.680-Goiânia, 03 de outubro de 1.985. Por Escritura Pública de c/v de 16.09.85, lavrada às fls. 177/178v do livro 357 nas notas do 5º Tabelião desta Cidade, os proprietários retro e acima qualificados, GLAUCO BAIOCCHI e sua esposa ELENY AMORIM BAIOCCHI, do lar, C.I.209.491 e RAMPA IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA., com sede e foro na Capital, à Rua 03 nº 355, Centro, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a HELENA GOMES QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, estudante, residente a Rua 255 nº 158, S. Coimbra, nesta Capital. C.I.1.074.582-GO, CPF 371.159.871-49; pelo valor de Cr\$ 326.000. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-5-5.680-Goiânia, 18 de janeiro de 2012. Certifico, conforme requerimento datado de 21/11/2011, protocolado sob o nº 180.975 em 12/01/2012, revestido de todas as formalidades legais e em anexo C.I. R.G (fotocópia), que foi requerida a averbação do nome correto de HELENA GOMES QUEIROZ, o qual é HELENA GOMES DE QUEIROZ; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substituído.

R-6-5.680-Goiânia, 18 de janeiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18/11/2011, lavrada às fls. 141/142 do livro nº 01157-N, nas notas do 5º Tabelionato de Notas desta cidade, protocolada sob nº 180.975 em 12/01/2012, a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a **MARCO FRANCISCO POVOA**, brasileiro, casado com a Sra **GERMANA COSTA LIMA POVOA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 3946429-SSP-GO, inscrito

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

(continua na ficha 02)

Rodrigo Esperança Borba
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

5.680

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

16 de agosto de 1977

Matrícula

Goiânia, _____

no CPF/MF sob nº 705.863.731-87, residente e domiciliado na Rua Salgueiro, qd. 69, lt. 22, Jd. Mariliza, Goiânia-GO; pelo valor de **RS100.000,00**. Consta da escritura a apresentação das certidões negativas exigidas pela legislação. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 465.6176.7, datado de 21/11/2011. Dou fé. O Oficial Substº _____

R-7-5.680-Goiânia, 14 de dezembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05.11.2012, lavrada às fls.186/188 do livro nº 01195-N nas notas do 5º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 189.004 em 07.12.2012, os proprietários já qualificados, ela portadora da CI. RG.4595776/SPTC-GO e inscrita no CPF.004.548.281-01, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **EDGAR COSTA LIMA**, brasileiro, casado com a Srª. **LAYNA COSTA CAMPOS**, sob o regime de comunhão parcial de bens, autônomo, portador da CI. RG.4595497/DGPC-GO e inscrito no CPF.017.489.761-84, residente e domiciliado na rua Riviera, quadra 221, lote 18, Setor Jardim Novo Mundo, nesta Capital; pelo valor de **RS100.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 506.9390-2 datado de 08.11.2012. Dou fé. O Oficial Substº _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 5680 foi extraída por meio repográfico, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO, 02 de junho de 2014.

O Oficial Registrador

Willian José Cardoso

Escrevente Substituto

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo: 01941308140909082002093

Prefeitura de Goiânia.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Ofício n. 0289/2014-GAB.

TH

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rodrigo Esperança Borba

Oficial Registrador

Compõe-se esta certidão
de 02 fls. O Oficial
Subst. _____